



**POLÍTICA DE QUALIDADE,
COMPLIANCE E
ANTI-SUBORNO - SGI**

POLÍTICA DA QUALIDADE, COMPLIANCE E ANTISSUBORNO - SGI

1. POLÍTICA

A **RIOPAG**, através de sua alta direção e responsável pelo SGI redigiram e aprovaram a sua política, sendo:

- Atuamos provendo soluções tecnológicas para gestão das movimentações financeiras, de pagamentos e recebimentos, provenientes de plataformas digitais, jogos lotéricos, não lotéricos e apostas esportivas
- Nossa política está alinhada com os valores, objetivos e estratégia da empresa, visando alcançar a **satisfação de nossos clientes**;
- Conduzimos nossas atividades realizadas com **transparência, honestidade e ética, adotando boas práticas reconhecidas pelo mercado**;
- A política de qualidade, compliance e antissuborno é aplicável aos investidores, administradores, colaboradores, prestadores de serviços e quaisquer indivíduos ou empresas que represente a nossa organização;
- **Não pactuamos com qualquer forma de suborno**, de forma que todas as denúncias serão investigadas e tratadas de forma transparente e justa, porém com o rigor necessário para o combate a essa prática.
- **Desta forma estabelecemos que todas as leis antissuborno e de compliance e demais requisitos legais que são aplicáveis à organização sejam cumpridas**, nos comprometendo a satisfazer os requisitos do sistema de gestão antissuborno e de compliance.
- Nós da **RIOPAG** encorajamos o levantamento de preocupações com base na boa-fé ou em uma razoável convicção na confiança, sem medo de represália.
- **Buscamos melhorar continuamente** os requisitos de qualidade, compliance e de antissuborno.
- **Acreditamos que a boa comunicação e entendimento dos requisitos do SGI por todos** nos níveis da organização, nossos parceiros e clientes é a base para o estabelecimento correto e inequívoco do que deve ser feito para assegurar o cumprimento das leis e salvaguardar a integridade da empresa.
- **Definimos um Compliance Officer**, que será responsável por supervisionar e gerenciar o Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno da **RIOPAG**.
- **O Compliance Officer possui autoridade, responsabilidade, independência e liberdade** para implementar as ações necessárias, que assegurem o cumprimento desta política e demais requisitos do Sistema de Gestão de Qualidade, Compliance e Antissuborno.
- O descumprimento dos requisitos estabelecidos nesta política estará sujeito às medidas disciplinares aplicáveis.

POLÍTICA DA QUALIDADE, COMPLIANCE E ANTISSUBORNO - SGI

2. CONTROLE DE REVISÃO E APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DA REVISÃO	DATA DA REVISÃO	MOTIVO DA REVISÃO
00	07/02/2025	Emissão inicial.
01	14/05/2026	Alterações estéticas no documento.

REVISADO POR:

Carlos Gustavo da Silva

APROVADO POR:

Luiz Allan Sérgio e Medeiros